



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**

**Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão**  
**Sector de Planejamento de Ensino**  
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 010/2023**

**EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O **DIRETOR-GERAL** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1.1. Tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **20/04/2023 a 26/04/2023**, de **10 as 19h**, as inscrições para as vagas remanescentes do curso de Tecnólogo em Design de Interiores.

2. **DAS VAGAS:**

2.1. Relação de cursos e vagas:

<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Vagas</b>
Tecnólogo em Design de Interiores	Noturno	21

3. **DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da matrícula e ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em pelo menos uma das seguintes edições: **2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022**.

3.2. Não será permitido o ingresso de candidatos com pendências em disciplinas do Ensino Médio.

3.3. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá comparecer até a Secretaria Acadêmica do IFMG campus Santa Luzia, a partir de **20/04/2023, de 10 as 19h**, munido de documento de identificação com foto e comprovante de conclusão do Ensino Médio.

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar o número do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

#### 4. **DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. A seleção dos candidatos será feita por meio da ordem decrescente da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) obtida pelo candidato, devendo escolher apenas uma das seguintes edições: **2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 ou 2022**.

4.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na prova de Redação do Enem;
- b) candidato com maior idade.

#### 5. **DO RESULTADO:**

5.1. O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **27 de abril de 2023** pelo endereço <https://www.ifmg.edu.br/santaluzia>.

5.2. Não será fornecido resultado por telefone.

#### 6. **DO RECURSO:**

6.1. Do resultado final caberá recurso, que deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: **ensino.santaluzia@ifmg.edu.br**, até dois dias úteis a partir da publicação do resultado.

6.2. O recurso será apreciado pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### 7. **DA MATRÍCULA:**

7.1. Os candidatos aprovados e selecionados receberão um e-mail com as instruções para a efetivação das matrículas.

7.2. As matrículas ocorrerão de forma on-line de **28/04/2023 a 30/04/2023** via o Sistema de Matrículas do IFMG no seguinte endereço eletrônico: <https://matricula.ifmg.edu.br/v1/Login>.

7.3. Da documentação exigida para a matrícula:

- a) Uma foto recente 3x4;
- b) CPF próprio;

- c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.
- e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio.

8. **DO INÍCIO DAS AULAS:**

- 8.1. As aulas terão início logo após a confirmação da matrícula pelo setor de Registro Acadêmico, no formato presencial.

9. **DOS CASOS OMISSOS:**

- 9.1. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Santa Luzia.

Santa Luzia, 17 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 19/04/2023, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1525006** e o código CRC **4A97A5D5**.